



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**LEI N. 1.086, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013**

Denomina como Fenelon Moura a Antiga Rua G do Bairro Jardim das Canções e dá outras providências.  
Autor: Vereador Luiz Carlos Pacífico Junior

**JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 30ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de outubro de 2013, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua FENELON MOURA a Rua G, localizada na área denominada como Jardim das Canções, no Município de Bertioga.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de outubro de 2013. (PA n. 8152/2013)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**